



SOCIEDADE RORAIMENSE DE PEDIATRIA

CARTA N° 07/2014

DE:

PARA:

“Foram só alguns segundos, eu juro.”

Caro Presidente,

Vimos contactá-lo em nome da SRP (Sociedade Roraimense de Pediatria) uma afiliada da SBP (Sociedade Brasileira de Pediatria) a maior sociedade médica de especialidade do Brasil e a segunda entidade pediátrica do mundo.

O objetivo deste contato é divulgar a campanha **“Campanha Piscina + Segura”** da SOBRASA (Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático), em parceria com outras importantes instituições, dentre elas a Cruz Vermelha Brasileira, e apoiada pela SBP (Sociedade Brasileira de Pediatria).

Com a divulgação gostaríamos que vossa instituição saísse na vanguarda, pois já existe um Projeto de Lei – 20/03/1999, atualizado em 16/01/2014 – tramitando no congresso. Porém, devido as medidas serem tão simples e os benefícios tão relevantes, seria uma vitrine positiva abraçar as normas, mesmo antes destas se tornarem lei.



SOCIEDADE RORAIMENSE DE PEDIATRIA

Em 2011, no Brasil, o afogamento foi a 2ª causa geral de óbito entre 1 e 9 anos e a 3ª causa nas faixas de 10 a 19, ocorrendo 6.494 óbitos de brasileiros por afogamento neste ano. Sendo que estes dados estão subestimados pela falta de notificação adequada.

Segundo dados da SOBRASA, as piscinas são responsáveis por 53% dos óbitos por afogamento entre crianças de 1 a 9 anos de idade.

Para cada criança que morre, outras quatro são tratadas na sala de emergência para acidentes de submersão, algumas das quais ficam com dano cerebral permanente.

A Campanha propõe um projeto de Lei Federal ampliando as exigências de segurança, tanto em clubes como em piscinas domésticas. Os cuidados estão divididos em cinco estratégias relacionadas abaixo.

Atenção 100% no seu filho(a) a distância de um braço mesmo na presença de um guarda-vidas.

Guarda - vidas certificado por entidade reconhecida pela Sobrasa para cada piscina devidamente equipado com seu flutuador de resgate. (Não se aplica às piscinas residenciais)



SOCIEDADE RORAIMENSE DE PEDIATRIA

Urgência - Aprenda como agir em emergências aquáticas. O uso de cilindro de oxigênio é restrito ao guarda-vidas e deve estar em local visível e a disposição na área da piscina.

Acesso restrito a(s) piscina(s) com uso de grades ou cercas transparentes com portões auto-travantes a uma altura que impeça crianças de entrar no recinto da piscina sem um adulto.

Sucção de cabelo e partes do corpo deve ser evitado com uso de ralo(s) anti-aprisionamento, redução da sucção por ralo e precauções de desligamento do funcionamento da bomba. A filtração da piscina NUNCA deve ser acionada com crianças na piscina.

Certos da importância do tema, nós da SRP (Sociedade Roraimense de Pediatria), divulgamos para Vossa Senhoria e convidamos a sua instituição a ser mais uma parceira da **“Campanha Piscina + Segura”**. Saia na frente, adéqüe sua piscina, proteja nossas crianças e divulgue isto no perfil de sua empresa.

“Afogamento não é acidente, não acontece por acaso, tem prevenção, e esta é a melhor forma de tratamento!”

Szpilman 2011



SOCIEDADE RORAIMENSE DE PEDIATRIA

Boa Vista, de maio de 2014

Adelma Alves de Figueirêdo

Presidente da SOCIEDADE RORAIMENSE DE PEDIATRIA